

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 15 horas do dia 17 de Junho de 2016;
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;

- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de maio de 2016

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
1	1 cama; 1 móvel branco, 1 suporte para toalhas; 6 candeeiros; 3 focos; 2 ar-condicionados;	2 060,00 €
	1 balcão em madeira; 1 móvel em chapa de cor preta com tampo em madeira e com 2 portas;	
	1 secretária em forma de "L"; 1 cadeira rotativa; 4 bancos em metal e madeira; 1 PC sem marca visível, 1 monitor LCD da marca LG; 1 mesa gráfica da marca WACOM; 1 multifunções da marca BROTHER; 1 vaso branco; 1 ar-condicionado da marca MITSUBISHI;	
	1 armário em madeira; 1 móvel/montra com 1 porta em madeira e 2 portas em vidro; 3 estantes em madeira; 1 móvel baixo em madeira com 2 portas; 1 secretária em forma de "L"; 4 cadeiras rotativas; 1 PC da marca LIVRE ASUS, 1 monitor TFT da marca SAMSUNG; 1 multifunções da marca BROTHER, mod. MFC-7460DN; 1 PC da marca LIVRE ASUS, 1 monitor TFT da marca SAMSUNG; 1 impressora da marca HP DESKJET F2280; 1 PC sem marca visível, 1 monitor da marca SAMSUNG; 1 impressora da marca BROTHER, mod. HL-2250DN; 2 módulos de gavetas; 1 ar-condicionado da marca MITSUBISHI;	
	1 secretária em forma de "L"; 1 mesa redonda em madeira; 1 móvel baixo com portas em vidro; 1 cadeira rotativa; 1 módulo de gavetas; 1 ar-condicionado da marca MITSUBISHI;	
	1 secretária em forma de "L"; 1 cadeira; 1 servidor da marca DELL POWEREDGE T310; 1 armário alto em chapa de cor cinza, com 2 portas; 1 ar-condicionado da marca MITSUBISHI;	
	1 relógio de ponto bioterminal da marca TMC TRAX; 1 sofá de cor preta, de 2 lugares; 1 sofá de cor preta, de 1 lugar; 1 vaso; 1 mesa de centro; 1 ar-condicionado da marca ELECTRA;	
2	3 mesas de estender; 2 tesouras verticais; 2 tesouras circulares; 8 carrinhos de metal, com rodas; 6 ar-condicionados MITSUBISHI; 5 carrinhos de plástico, com rodas; 5 cadeiras; 4 bancos; cerca de 30 paletes de plástico; 5 carrinhos de metal, pequenos, com rodas; 2 secretárias; 1 cadeira; 1 prensa com caldeira e ferro da marca TECHNOPRES; 1 PC sem marca visível, 1 monitor TFT da marca SAMSUNG; 1 impressora da marca HP LASERJET 1160; 1 estante em dexion com 3 módulos; 1 móvel alto em chapa; 1 porta-paletes de cor de laranja, sem marca visível; 1 máquina de água; 14 caixas do tipo SUC de cor cinza e 9 caixas azuis; 1 mesa baixa; 1 conjunto de estantes em dexion com 4 módulos; 1 conjunto de estantes em dexion com 7 módulos; 1 conjunto de estantes em dexion com 2 módulos; 2 conjuntos de estantes altas em madeira, com portas; 2 secretárias;	4 640,00 €
	1 PC, 1 monitor ASUS; 1 impressora de etiquetas da marca BROTHER QL-1060N; 1 impressora BROTHER HL-2250DN; 1 balança da marca JADEVER JLE-30K; 1 escada pequena de cor branca; 1 secretária em forma de "L"; 1 módulo de gavetas; 1 PC sem marca visível, 1 monitor SAMSUNG; 1 impressora de etiquetas da marca TEL; 1 impressora da marca SAMSUNG; 1 estante baixa em dexion de cor castanha, com 5 módulos; 2 conjuntos de estantes de cor azul e laranja, com 5 módulos; 1 conjunto de estantes de cor azul e laranja, com 9 módulos; 2 porta-paletes de cor de laranja; 1 porta-paletes de cor amarela; 1 cofre monobloco; 1 caixa de luz da marca THE JUDGE II; 1 balança da marca AVERY; 1 cilindro da marca VIDEIRA; cerca de 30 carrinhos de metal, com rodas; 1 balança da marca CACHAPUZ, cap. máx. 2.000 Kg; 1 aspirador industrial da marca SOTECO PANDA 640; 1 escada alta com rodas; 1 compressor sem marca visível;	
	1 compressor da marca JOSVAL; 1 depósito de da marca JOSVAL;	
3	1 empilhador da marca TOYOTA, mod. 15, a gás, cap. Máx. 1.500 Kg;	3 000,00 €
4	1 máquina de aplicar fita-cola da marca STRAPEX; 1 conjunto de tapetes de rolos;	1 200,00 €
5	1 máquina de cintar da marca STRAPEX, nº série ARO19972	800,00 €
6	1 empilhador da marca TOYOTA, mod. D-1FB25, eléctrico, cap. Máx. 2.500 Kg;	8 000,00 €
7	1 máquina de paletizar da marca STRAPEX DELTA, type 606, do ano de 2004;	2 500,00 €

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Lote	Descrição da Verba	Valor
8	(No gabinete de amostras) 1 conjunto de estantes em dexion com 17 módulos; 1 máquina de ponto corrido da marca JUKI, mod. DDL-8500-7; 1 máquina corta e cose da marca PEGASUS, mod. EX 3216-42; 1 máquina de ponto-corrido sem marca visível; 3 mesas de apoio; 1 escada em plástico; 1 guilhotina de amostras da marca POLY TEX; cerca de 300 caixas de plástico; 1 secretária; 1 PC, 1 monitor TFT da marca SAMSUNG; 1 prensa com caldeira e ferro da marca TECHNOPRES; 1 arquivo de capas redondo e rotativo; 2 suportes de pendurados; 1 impressora de etiquetas da marca BROTHER, mod. QL-700; 1 cadeira rotativa;	2 030,00 €
9	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca RENAULT, modelo CLIO, com a matrícula 08-MM-22 , com 1.461cc e 55kW, de Novembro de 2011	4 000,00 €
10	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca RENAULT, modelo CLIO, com a matrícula 08-MM-21 , com 1.461cc e 55kW, de Novembro de 2011	5 000,00 €
11	1 veículo ligeiro de passageiros da marca VOLVO, modelo V50, com a matrícula 74-JT-75 , com 1.560cc e 80kW, de Setembro de 2010	9 000,00 €
Total dos bens móveis		42 230,00 €

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 08 de Junho de 2016.